



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.509/18
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça do Cidadão de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Edyleno Ítalo Santos Sodré, constante no expediente GED nº 20.27.0142.0000099/2018-97;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Lícia Régia dos Santos Dias, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça do Cidadão de Aracaju, no período de 16 a 30 outubro de 2018.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18 de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça